



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, cvdilermando@hotmail.com



EMENDAS IMPOSITIVAS Nº. 010/2019 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

Fica a Poder Executivo autorizado, via decreto, a acrescenta por suplementação a importância de R\$ 13.871,21 no Anexo VI das despesas orçamentárias, ação de governo 06.001.10.301.0166.2062 da Secretaria de Saúde, anexo esse previsto no inciso IV do parágrafo 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº. 027/2019.

| | |
|----------------------|--|
| Projeto de Lei nº. | Nº. 027/2019 |
| Emenda Orçamento nº. | Nº. 010/2019 |
| Tipo de Emenda | Impositiva |
| Ordem de prioridade | 010 |
| Autoria | Ver Claudio Flores |
| Beneficiário | Secretaria de Saúde - Posto de Saúde da Sede |
| Objeto | Consultas e exames médicos via convenio |
| Justificativa | Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista equipar o referido Posto de Saúde com equipamentos para melhor atendimento das demandas dos profissionais da saúde e seus pacientes. |

RESUMO DA EMENDA

| Credito Orçamentário | Novo | Suplementado | Sim |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----|
| Identificação do credito orçamentário | Código | Nome | |
| Órgão | 06.00 | Secretaria de Saúde | |
| Unidade orçamentaria | 06.001 | Saúde ASPS | |
| Função | 06.001.10 | Saúde | |
| Subfunção | 06.001.10.301 | Atenção Básica | |
| Programa | 06.001.10.301.0166 | Mais saúde | |
| Ação | 06.001.10.301.0166.2062 | Manutenção de convênios e parcerias | |
| Categoria Econômica | 3.0.00.00.00.00.00.00 | Despesas correntes | |
| Natureza da Despesa | 3.3.00.00.00.00.00.00 | Outras despesas correntes | |
| Modalidade de aplicação | 3.3.40.00.00.00.00.00 | Transferências a Municípios | |
| Elemento de despesa | 3.3.40.41.00.00.00.00 | Contribuições | |
| Valores Iniciais | | R\$ 521.813,00 | |



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <https://sapl.dilermandodeaquiar.rs.leg.br>, cvdilermando@hotmail.com



| | | |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Emenda (+) | | R\$ 13.871,21 |
| Valores Propostos | | R\$ 13.871,21 |
| CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO | | |
| Identificação do credito orçamentário | Código | Nome |
| Órgão | 99 | Reserva de contingencia |
| Unidade orçamentaria | 99.999 | Reserva de contingencia |
| Função | 99.999.99 | Reserva de contingencia |
| Subfunção | 99.999.99.999 | Reserva de contingencia |
| Programa | 99.999.99.999.9999 | Reserva de contingencia |
| Ação | 99.999.99.999.9999.9999 | Reserva de contingencia |
| Natureza da Despesa | | Reserva de contingencia |
| Valores Iniciais | | R\$ 581.424,00 |
| Emenda (-) | | R\$ 13.871,21 |
| Valores Propostos | | R\$ 13.871,21 |

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA e LDO para atendimento e execução das referidas emendas.

Ver. Claudio Luiz Rubenich Flores
Bancada do PT